



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 398/2012 - GP

Designa Secretário, e respectivo substituto, da Escola Judiciária Eleitoral - EJE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e

Considerando o disposto no art. 4º da Res. TRE/RN 21/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Patrick Galvão Dubut das funções de Secretário da Escola Judiciária Eleitoral - EJE/RN.

Art. 2º Designar o servidor João Henrique Koerig para exercer as funções de Secretário da Escola Judiciária Eleitoral - EJE/RN, sem prejuízo de suas atribuições, sendo substituído nas ausências, afastamentos e impedimentos legais pela servidora Francilena Albuquerque Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 8 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente